



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 038, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Celina Maria de Freitas Carvalho**, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, matrícula nº 130157-8 a partir de 03/03/2023 a 02/04/2023 referente a 2021, conforme processo nº 00159/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos para 03 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal